



# PROCESSO DE COMPRAS

## Nº 161/2018

# COMPRA DE MATERIAL DESCARTÁVEL

Memorando n. 206/2018 - GECOMP

Aparecida de Goiânia, 19 de junho de 2018

Diretoria Administrativa/Financeira  
Assunto: COMPRA DE MATERIAL DESCARTÁVEL

Senhor Diretor,

Nos Termos do Regulamento de Compras, Solicito de V. Sa., a gentileza de autorizar o orçamento para :

Descrição do Objeto	Especificação	Unidade	Quantidade
PO PLASTICO DESCARTAVEL TRANSP. 200 L PCT C/ 100 UNID.		UN	600

Justificativa :O produto acima destina-se para reposição do estoque do almoxarifado para uso em toda unidade CREDEQ

Regime de Compras 001 Rotina

Atenciosamente,

CLEYDSON CARLOS DE LIMA  
GERENTE DE COMPRAS E LOG

- Não autorizo a cotação  
 Autorizo a cotação e após prosseguir-se conforme regulamento.

Francisco de Assis Queiroz  
Diretoria Adm. e Financeiro

**EDITAL**

**Processo de compras Número 161/2018**



O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 27/06/2018 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto			Compra de material descartável		
Item	Quantidade	Unidade	Descrição Produto		
1	600	UN	COPO PLASTICO DESCARTAVEL TRANSP. 200 ML PCT C/100 UNIDADES		
Justificativa			O produto acima destina-se para reposição do estoque do almoxarifado para uso em toda unidade CREDEQ.		
Regime de compras			Rotina	Eventual	Urgência
			X		

Os fornecedores deverão consultar o regulamento de compras do CREDEQ.

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: [compras@credeq-go.org.br](mailto:compras@credeq-go.org.br), até o dia 27/06/2018 às 10:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 27/06/2018 às 10:00, na sede da Unidade junto a gerência de compras, conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

Os interessados deverão apresentar as seguintes certidões: INSS, FGTS, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, FISCO MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL, TRABALHISTA. As referidas certidões serão exigidas também no ato do pagamento.

Conforme art.14 do regulamento de compras deverão ainda ser apresentados atos constitutivos e suas alterações, assim como comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ.

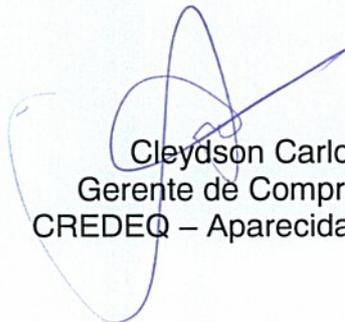
Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.

Se necessários à completa avaliação do fornecedor, a critério da Diretoria Geral, outros documentos poderão ser exigidos.



Dúvidas e esclarecimentos:

(62) 3952-5510 / 5527 – Cleydson (horário comercial)



Cleydson Carlos de Lima  
Gerente de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go